



PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DO CABEDELO
(Lei nº 974 de 16/11/1996)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/05/2009

José Franciso Régis
VISTO

Lei N.º 1.439

De 06 de Maio de 2009

Denomina de Rua João Alencar de Assunção a
Atual Avenida 09, do Loteamento Parque
Esperança, no Conjunto Renascer II, neste
Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Alencar de Assunção**, a Atual Avenida 09, do Loteamento Parque Esperança, no Conjunto Renascer II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 06 de Maio de 2009; 187º da Independência, 120º da República e 53º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito